



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 084/DES,

de 20 de março de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 262.072 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 48.296,40m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho BÔA VISTA - PARÁ DE MINAS, entre as estacas 58 + 11,00 a 89 + 5,50, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GUI-LHERME ALVES DA COSTA e situada no lugar denominado "Barreiros", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

| | |
|-------------------------------|--|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM |
| Boletim Administrativo N.º 62 | Publ. 3 |
| 3 | 4 |
| W. D. Baptista | |
| CUM. RESOLUÇÃO - DPE | |

Eliseo Resende
ELISEO RESENDE
Diretor Geral

cbs.-